



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10/61

DATA: 15 de abril de 1961.

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Alceu Vamosy.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente alterado o item VII (sétimo) da Lei nº 3A/60, de 21 de abril de 1960, a qual passará a ter a seguinte redação.

VII - Rua Brasília, a nova via pública que partindo da Avenida Tupi, em frente a quadra nº 73, termina na Rua Itapuã, entre as quadras 84 e 88.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 15 de abril de 1961.

Ivo Thomazoni
PREFEITO MUNICIPAL